

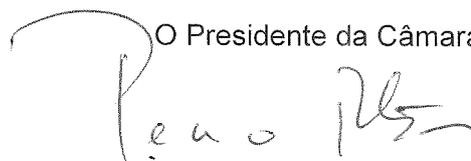


MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

## Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 93.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de acordo com a proposta conjunta do Vice-Presidente da Câmara Municipal e dos Vereadores com os pelouros das Obras Municipais e do Ambiente e Trânsito, datada de 17/06/2024 e com a concordância do trabalhador na mesma data, para a realização da mobilidade e fundamentado no interesse da autarquia foi autorizada a mobilidade na categoria, do Assistente Operacional José João Esteves Pereira, que desempenhava anteriormente funções na mesma carreira e categoria, no Serviço de Obras Municipais da Unidade de 4.º grau de Obras Municipais, para que passe a exercer funções na mesma carreira e categoria, em diferente atividade, no Serviço de Trânsito, na Unidade de 3.º grau de Projeto, Fiscalização e Trânsito do Município de Almeirim, com início de produção de efeitos a 01/07/2024 e pelo período de 18 meses com possibilidade de consolidação, se outro prazo mais curto não for superiormente determinado.

Almeirim, 18 de junho de 2024

O Presidente da Câmara,  
  
Pedro Miguel César Ribeiro